



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 29 / 2022**

(Dispõe sobre a atualização do ISS fixo para o exercício de 2023 e dá outras providências)

**ARTUR COSTA SANTOS**, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 (Dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal) e suas alterações;

Considerando, finalmente a edição do Decreto nº 19.404, de 27 de dezembro de 2022 “Dispõe sobre a atualização da base de cálculo para o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e demais tributos municipais no exercício de 2023 e dá outras providências”.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica reajustado a partir de **01 de janeiro de 2023** o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Importâncias Fixas, constante da Tabela anexa ao Art. 287 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 (Dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal), conforme **ANEXO I** que fica fazendo parte desta Instrução.

Parágrafo Único. Os valores ora apurados é o resultado do acréscimo da variação acumulada do INPC – IBGE ocorrida no período do **mês de dezembro de 2021 a novembro de 2022** no valor de **5,97% (Cinco vírgula noventa e sete por cento)** aos valores aplicados no **exercício de 2022**.

Art. 2º A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de **01 de janeiro de 2023**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 28 de dezembro de 2022.

**ARTUR COSTA SANTOS**

Secretário Municipal de Finanças